主席:副局長鍾聖心,當其出缺或因故不能視事時,由行政 暨財政處處長代任,當其出缺或因故不能視事時,由其合法代任 人代任;

委員:行政暨財政處處長張祖強;

委員:財政及財產管理科科長周美翠;

候補委員:一等高級技術員阮紹祖;

候補委員:首席特級技術輔導員羅金雲。

本批示自公佈翌日起生效,其效力追溯至二零一五年一月一 日。

二零一五年二月四日

經濟財政司司長 梁維特

### 第 65/2015 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予統計暨普查局一項按照經第 28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理 制度》第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金,金額 為\$299,700.00(澳門幣貳拾玖萬玖仟柒佰元整);

在該局的建議下,並聽取財政局意見;

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條 及第110/2014號行政命令賦予的職權,作出本批示。

撥予統計暨普查局一項金額為\$299,700.00(澳門幣貳拾玖 萬玖仟柒佰元整)的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委 員會負責管理:

主席:代局長楊名就,當其出缺或因故不能視事時,由副局 長程綺雲代任;

委員:行政暨財政處代處長余玉蘭,當其出缺或因故不能視 事時,由其合法代任人代任;

委員:會計、財產暨總務科科長梁鴻福,當其出缺或因故不 能視事時,由其合法代任人代任;

候補委員:人員、一般文書處理暨檔案科科長胡寶華;

候補委員:二等技術員吳家恒。

*Presidente:* Chong Seng Sam, subdirectora dos Serviços e, nas suas faltas ou impedimentos, o chefe da Divisão Administrativa e Financeira e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Chang Tou Keong Michel, chefe da Divisão Administrativa e Financeira:

Vogal: Chao Mei Choi, chefe da Secção de Administração Financeira e Patrimonial.

Vogal suplente: Un Sio Chou, técnico superior de 1.ª classe;

Vogal suplente: Lo Kam Van, adjunta-técnica especialista principal.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2015.

4 de Fevereiro de 2015.

O Secretário para a Economia e Finanças, Leong Vai Tac.

# Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 65/2015

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 299 700,00 (duzentas e noventa e nove mil e setecentas patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 110/2014, o Secretário para a Economia e Financas manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, para o corrente ano económico um fundo permanente de \$ 299 700,00 (duzentas e noventa e nove mil e setecentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

*Presidente:* Ieong Meng Chao, director dos Serviços, substituto e, nas suas faltas ou impedimentos, Cheng I Wan, subdirectora dos Serviços.

Vogal: U Iok Lan, chefe da Divisão Administrativa e Financeira, substituta e, nas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Leong Hong Foc, chefe da Secção de Contabilidade, Património e Economato e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

*Vogal suplente:* Wu Pou Wa, chefe da Secção de Pessoal, Expediente Geral e Arquivo;

Vogal suplente: Ng David, técnico de 2.ª classe.

本批示自公佈翌日起生效,其效力追溯至二零一五年一月一 日。

二零一五年二月四日

經濟財政司司長 梁維特

#### 第 66/2015 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予高等教育輔助辦公室一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金,金額為\$496,400.00(澳門幣肆拾玖萬陸仟肆佰元整);

在該辦公室的建議下,並聽取財政局意見;

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條 及第110/2014號行政命令賦予的職權,作出本批示。

撥予高等教育輔助辦公室一項金額為\$496,400.00(澳門幣 肆拾玖萬陸仟肆佰元整)的常設基金。該基金由以下成員組成之 行政委員會負責管理:

主席:顧問高級技術員陳家豪,當其出缺或因故不能視事時,由顧問高級技術員侯靜容代任;

委員:一等技術員蔡英暉,當其出缺或因故不能視事時,由 首席行政技術助理員甄池芝代任;

委員:首席行政技術助理員何莉莉,當其出缺或因故不能視事時,由首席行政技術助理員周琦代任。

本批示自公佈翌日起生效,其效力追溯至二零一五年一月一 日。

二零一五年二月四日

經濟財政司司長 梁維特

#### 第 67/2015 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予旅遊發展委員會一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金,金額為\$49,000.00(澳門幣肆萬玖仟元整);

在該委員會的建議下,並聽取財政局意見;

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2015

4 de Fevereiro de 2015.

O Secretário para a Economia e Finanças, Leong Vai Tac.

# Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 66/2015

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 496 400,00 (quatrocentas e noventa e seis mil e quatrocentas patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redação que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 110/2014, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Gabinete de Apoio ao Ensino Superior um fundo permanente de \$ 496 400,00 (quatrocentas e noventa e seis mil e quatrocentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

*Presidente:* Chan Ka Hou, técnico superior assessor e, nas suas faltas ou impedimentos, Hao Cheng Iong, técnica superior assessora.

*Vogal:* Choi Ieng Fai, técnica de 1.ª classe e, nas suas faltas ou impedimentos, Yan Chi Chi, assistente técnica administrativa principal;

Vogal: Ho Lei Lei, assistente técnica administrativa principal e, nas suas faltas ou impedimentos, Chao Kei, assistente técnica administrativa principal.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2015.

4 de Fevereiro de 2015.

O Secretário para a Economia e Finanças, Leong Vai Tac.

### Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 67/2015

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Conselho para o Desenvolvimento Turístico, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 49 000,00 (quarenta e nove mil patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta do aludido Conselho e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;